

## **ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2018.**

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às dezenove horas, reuniram-se os senhores vereadores, no Plenário da Câmara Municipal, em Sessão Ordinária, sob a presidência do vereador Tarcísio Bertoldo. Após declarar abertos os trabalhos, foi solicitada a chamada dos senhores vereadores, constatando-se a ausência do vereador José Ronaldo de Araújo e presença dos demais vereadores. Ato contínuo fez-se leitura da Ata da Reunião Ordinária do dia sete de novembro de dois mil e dezoito, que levada ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar foi aprovada por todos os vereadores presentes. Logo após o Presidente informou que Prefeito Municipal havia encaminhado veto ao Projeto de Lei nº 1.968/2018 que trata sobre a Proteção das Nascentes do município e que o mesmo não seria apreciado na presente reunião, uma vez que ainda estava em análise jurídica. Em turno único, Emenda Aditiva 001 ao Projeto de Lei nº 1.964/2018, de autoria do vereador Tarcísio Bertoldo. Levada ao Plenário para discussão o vereador Tarcísio Bertoldo disse que o intuito da referida Emenda era contribuir com a ADERP, a qual presta relevantes serviços ao município, trazendo benefícios para toda a população. Prosseguindo a discussão e não havendo mais quem quisesse se manifestar a Emenda foi aprovada por todos os vereadores presentes. Em 2º turno e redação final Projeto de Lei nº 1.964/2018, de autoria do Executivo Municipal que “Autoriza concessão de subvenções sociais, contribuições e auxílios financeiros, no exercício de 2019, às organizações da sociedade civil que especifica”. Levado ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar o Projeto foi aprovado por todos os vereadores presentes. Em 2º turno e redação final Projeto de Lei nº 1.969/2018, de autoria do Executivo Municipal que “Altera a Lei Municipal nº 2.295, de 11 de março de 2016 e Lei Municipal nº 2.037, de 19 de outubro de 2006”. Levado ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar o Projeto foi aprovado por todos os vereadores presentes. Em 1º turno Projeto de lei nº 1.967/2018, de autoria do Executivo Municipal que “Dispõe sobre cobrança de créditos da dívida

municipal por meio de procedimentos administrativo e ações de execução fiscal e da outras providencias”. Levado ao Plenário para discussão o Presidente Tarcísio Bertoldo discorreu sobre o Projeto, ressaltando que a maior parte da dívida municipal vem do déficit em relação ao IPTU, e que pelos valores analisados subentende-se que a maior parte dos inadimplentes corresponde a população mais carente, desta forma realizar cobrança por meio de protestos não seria o ideal, uma vez que acarretaria mais custos aos devedores, devido taxas impostas pelos cartórios, devendo em sua opinião ser encontrados outros meios para que os devedores possam pagar suas dívidas, como concessão de descontos e divisão do valor. Em seguida, o vereador Zaino Gomes Martins, afirmou ser justa a referida cobrança por parte do Executivo, haja vista que os demais cidadãos estão em dia com o pagamento, ressaltou que acredita na misericórdia do poder publico quanto à questão e que caso seja necessário acredita que estas dívidas podem ser parceladas em várias vezes. Prosseguindo, o vereador Tayrone Arcanjo Guimarães argumentou que o Projeto havia sido discutido anteriormente em uma reunião interna, onde foi sugerido propor ao Prefeito a realização de uma conversa com os devedores antes de colocar a Lei em vigor, entretanto como não havido ocorrido esta conversa, mostrou-se contrário ao Projeto, ou, favorável a um adiamento da discussão para chegar num acordo com o Prefeito, visto que as taxas de cartório aumentariam a dívida. Neste momento o Presidente Tarcísio explicou que caso o adiamento fosse solicitado seria atendido, porem resaltou a necessidade de agilizar a tramitação das matérias, visto a proximidade para o encerramento do ano. O vereador Zaino também indicou encaminhar ao Executivo Municipal a sugestão para divisão da dívida em várias parcelas. Em sequência, o vereador Valdeci Silva manifestou que jamais votaria contra a população, afirmando ser contra o Projeto supracitado. Continuando, o vereador Hugo Pessoa de Almeida ressaltou que deveriam criar outros meios para a cobrança, buscando contribuir e facilitar o pagamento principalmente para os mais carentes. Prosseguindo a discussão e não havendo mais quem quisesse se manifestar o Projeto de Lei foi colocado em votação, sendo rejeitado por 6 (seis) votos contrários a 1 (um) voto favorável, este, do vereador

Zaino Gomes Martins. Em 1º turno Projeto de Lei nº 1.970/2018, de autoria do Executivo Municipal que “Altera a Lei nº 2.334, de 07 de agosto de 2018”. Levado ao Plenário para discussão o vereador Tayrone Arcanjo Guimarães, salientou que o referido Projeto surgiu através de uma Indicação de sua autoria, o qual visa contribuir com todo o município. Neste momento O Presidente Tarcísio Bertoldo questionou ao vereador Tayrone se o município não sofreria nenhum prejuízo com a alteração proposta no Projeto. Em resposta o vereador Tayrone afirmou que não, explicando que o “SIM” é voltado para produtos de origem animal. Prosseguindo a discussão e não havendo mais quem quisesse se manifestar o Projeto foi aprovado por todos os vereadores presentes. Em 1º turno Projeto de Lei nº 1.971/2018, de autoria do Executivo Municipal que “Autoriza o Poder Executivo a celebrar convenio com o município de João Monlevade para captação de água subterrânea, abastecimento de água potável e realização de obras estruturais e de manutenção das vias do povoado denominado Egito”. Levado ao Plenário para discussão o vereador Valdeci Silva ressaltou o fato do Prefeito vetar o Projeto de Proteção das nascentes e em seguida celebrar convenio com o município vizinho para captação de água subterrânea. Em seguida o vereador Tayrone Arcanjo Guimarães discorreu que o Projeto apresentado visa beneficiar o município de Rio Piracicaba. Prosseguindo, o vereador Tarcísio Bertoldo parabenizou ao Prefeito Municipal pelo Projeto apresentado, uma vez que beneficiará e melhorará a qualidade de vida dos moradores da comunidade do Egito. Voltando a palavra o vereador Valdeci Silva frisou que não era contrário ao Projeto em discussão. Prosseguindo a discussão e não mais havendo quem quisesse se manifestar o Projeto foi aprovado por todos os vereadores presentes. Em 1º turno Projeto de Lei nº 1.972/2018, de autoria do Executivo Municipal que “Autoriza a abertura de crédito Especial no orçamento de 2018 e da outras providencias”. Levado ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar o Projeto foi aprovado por todos os vereadores presentes. Em turno único, Emenda Aditiva 001 ao Projeto de Lei nº 1.965/2018, de autoria dos vereadores Tayrone Arcanjo Guimarães e Inácio Linhares. Levada ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se

manifestar a Emenda foi aprovada por todos os vereadores presentes. Em turno único, Emenda Aditiva 002 ao Projeto de lei nº 1.965/2018, de autoria do vereador Tarcísio Bertoldo. Levada ao Plenário para discussão o vereador Tayrone Arcanjo Guimarães indagou ao Presidente Tarcísio Bertoldo o motivo da referida Emenda. Neste instante o Presidente Tarcísio Bertoldo solicitou a presença do Assessor Jurídico da Câmara, Dr. Eyer Nogueira Neto para melhor esclarecer o assunto abordado. Em resposta o Sr. Eyer disse que a Emenda Aditiva supracitada se faz necessária devido ao remanejamento das contas do Legislativo Municipal, destacando após questionamento do vereador Tayrone que o valor a ser gasto com comunicação não seria reduzido. Prosseguindo a discussão e não havendo mais quem quisesse se manifestar a Emenda foi aprovada por todos os vereadores presentes. Em turno único, Emenda Aditiva 003 ao Projeto de Lei nº 1.965/2018, de autoria do vereador Tarcísio Bertoldo. Levada ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar a Emenda foi aprovada por todos os vereadores presentes. Em turno único e redação final Projeto de Lei nº 1.965/2018, de autoria do Executivo Municipal que “Estima a Receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019”. Levado ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar o Projeto foi aprovado por todos os vereadores presentes. Em turno único, Emenda Aditiva 001 ao Projeto de Lei nº 1.966/2018, de autoria dos vereadores Tayrone Arcanjo Guimarães e Inácio Linhares. Levada ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar a Emenda foi aprovada por todos os vereadores presentes. Em Turno único, Emenda aditiva 002 ao Projeto de Lei nº 1.966/2018, de autoria do vereador Tarcísio Bertoldo. Levada ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar a Emenda foi aprovada por todos os vereadores presentes. Em turno único e redação final Projeto de Lei nº 1.966/2018, de autoria do Executivo Municipal que “Dispõe sobre alteração da Lei nº 2.348/2017 (PPA – Plano Plurianual) de 22 de dezembro de 2017”. Levado ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar o Projeto foi aprovado por todos os vereadores presentes. Em 1º turno Projeto de Resolução nº 485/2018, de autoria da Mesa Diretora da Câmara que “Fixa

calendário de Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Rio Piracicaba para sessão Legislativa Ordinária de 2019”. Levado ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar o Projeto foi aprovado por todos os vereadores presentes. Em sequência fez-se leitura das Indicações n°s 165 e 166/2018, de autoria do vereador Valdeci Silva. Levadas ao Plenário para discussão o Presidente Tarcísio Bertoldo parabenizou ao vereador Valdeci pela Indicação relacionada ao transporte intermunicipal, ressaltando ser a mesma de grande importância e necessidade para população de todo o município, principalmente para as comunidades mais distantes e Distritos que enfrentam extrema dificuldade de locomoção. Em seguida, o vereador Valdeci silva disse entender as dificuldades enfrentadas pela empresa e espera que o Executivo possa atender a Indicação. Em seguida fez-se leitura da Indicação n° 167/2018, de autoria do vereador José Ronaldo de Araújo. Levada ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar a Indicação foi aprovada por todos os vereadores presentes. Encerrada a pauta da Reunião Ordinária deu-se início à sessão especial para a qual foram convocados o Secretário Municipal de Obras Sr. Osvaldo Pires de Jesus, a Engenheira Civil do Município Sra. Ana Carolina de Jesus e o Secretário de Meio Ambiente e Coordenador da Defesa Civil no Município Sr. Augusto Henrique da Silva. O Presidente Tarcísio Bertoldo através da Tribuna fez leitura do Ofício encaminhado à engenheira civil do município, bem como da correspondência encaminhada a Câmara Municipal pela mesma. Logo após fez-se leitura do Ofício encaminhado ao Secretário Municipal de Obras, Senhor Osvaldo Pires de Jesus e informou que o Secretário não havia comparecido ou apresentado justificativa para sua ausência. Momento seguinte, o vereador Tarcísio Bertoldo discorreu sobre os motivos da citada convocação e convidou a todos para assistir algumas imagens e também um vídeo referente aos problemas que vem acontecendo no bairro Mariana de Vasconcelos Barros (chacrinha) e proximidades. Logo após, o Coordenador da Defesa Civil no Município Sr. Augusto Henrique da Silva usando a tribuna ressaltou que devido à convocação encaminhada pela Câmara Municipal, atendeu a mesma no intuito de passar algumas informações referentes aos problemas enfrentados pelo

Município, destacando o Morro do Calunga no Distrito de Conceição de Piracicaba e o que vem acontecendo frequentemente no bairro Mariana de Vasconcelos Barros (chacrinha). Evidenciou que a Secretaria de Meio Ambiente fornece suporte ao Executivo no que se refere ao Meio Ambiente, e informou que muitos Projetos estão sendo desenvolvidos para a área. O Coordenador explicou a atual forma de trabalho da defesa civil, voltada para a prevenção dos sinistros com o mapeamento dos riscos existentes. Continuando, discorreu sobre o Morro do Calunga, destacando inicialmente que não é de sua competência interferir ou aprovar nenhuma obra e sim informar se a mesma está ou não de acordo com a legislação. Prosseguindo afirmou que o transtorno que vem acontecendo em períodos chuvosos acontece devido aos taludes laterais à estrada serem extremamente elevado e sem nenhuma vegetação de proteção, o que provoca deslizamento e movimentação de materiais no decorrer da estrada trazendo lamas para área já calçada. O Senhor Augusto ressaltou que os taludes estão localizados em terrenos particulares, sendo assim é necessário a autorização dos proprietários para a realização das obras no local. Em seguida, o Presidente Tarcísio Bertoldo ratificou que vem acontecendo obras paliativas no referido local, as quais não estão sendo suficientes para solucionar o problema, ocorrendo ainda riscos da lama descer a alcançar o curso da água, o que seria um crime ambiental. O Presidente afirmou ao final que em sua opinião, as medidas a serem tomadas para a solução definitiva seria o calçamento do morro, a inclinação do barranco com plantio de gramas e a construção de canaletas para o escoamento da água. Prosseguindo o vereador Zaino Gomes Martins questionou ao Sr. Augusto se algum proprietário já havia sido procurado para tratarem sobre a situação por ele apresentada. Em resposta o Sr. Augusto disse que tentou contatar um dos proprietários para demonstrar a situação e conversar de modo amigável, porem o mesmo não se encontrava no momento. Em sequência o vereador Hugo Pessoa de Almeida disse ter apresentado uma Indicação em 2017, solicitando o calçamento do Morro do Calunga, entretanto o que vem acontecendo são apenas obras paliativas, as quais não irão solucionar o problema. O vereador Hugo afirmou que em sua opinião o morro

deve ser calçado, deve haver plantio de gramas no barranco e deve ser instaladas meias manilhas nas laterais para o escoamento da água. Momento seguinte, o Sr. Augusto discorreu acerca dos problemas que vem acontecendo no bairro chacrinha em períodos chuvosos e explicou os passos realizados pela defesa Civil no caso de uma ocorrência. Disse que foi realizado um diagnóstico que classificou o problema como número um do município, e que foi elaborado o relatório necessário, com Instrução de Prioridades, para obras de responsabilidade pública, o qual foi encaminhado ao Executivo para serem tomadas as devidas providências. Continuando o Presidente Tarcísio Bertoldo novamente lamentou a ausência do Secretário de Obras, e perguntou ao Sr. Augusto se já existe algum Projeto de Execução para a solução do problema supracitado, e, para quando seria a obra. Em resposta o Senhor Augusto afirmou que já se posicionou quanto a necessidade de que um profissional da área elabore um Projeto, e que o mesmo seja fielmente seguido, mencionou também que o Prefeito irá realizar as obras após o período chuvoso, porém ainda não há um Projeto elaborado. O Presidente Tarcísio também mencionou fato onde houve risco de morte de uma moradora idosa, devido aos alagamentos, e questionou se houve alguma providência foi tomada para que esse fato não venha acontecer novamente. Em resposta o Senhor Augusto afirmou não ter conhecimento do fato relatado pelo vereador e disse que por não ser de sua competência, não poderia responder. Em seguida, o cidadão Harlen Figueiredo Costa questionou ao Sr. Augusto porque a Prefeitura autorizou a construção de um novo loteamento na parte superior do bairro chacrinha, o qual contém tubulação incompatível com a existente na parte inferior do bairro, e solicitou que fosse realizada limpeza das manilhas onde vem acontecendo os problemas, devido haver pedras e materiais que obstruem a passagem da água. Em resposta, o Sr. Augusto disse que o loteamento foi solicitado em 2014, e autorizado em 2016, onde foi apresentadas todas as documentações necessárias, e que encaminharia a solicitação realizada à Secretária de Obras. Logo após, o vereador Tayrone Arcanjo Guimarães perguntou ao Sr. Augusto se o Projeto do loteamento autorizado pelo Executivo foi através de decreto, devido o fato do Legislativo não ter conhecimento do

mesmo. Em resposta, Sr. Augusto disse ser possível ter sido autorizado por meio de um decreto ou até mesmo uma Lei Municipal, não sendo necessário ser encaminhado o Projeto ao Legislativo. Momento seguinte, a cidadã Gabriela Vasconcelos Martins, moradora da região afetada pelo problema, relatou momentos vividos de extremo perigo com a situação, e afirmou que chegou a ir à Prefeitura para conversar com o Prefeito e expor o problema, porém ele não quis atendê-la. Em seguida, o cidadão Hermes da Fonseca, mencionou uma obra realizada em frente ao Fórum que está obstruindo o escoamento da água, e pediu que fosse repassado para os responsáveis para ser tomada alguma providência. Em resposta, Sr Augusto enfatizou que mesmo não sendo de sua responsabilidade, estará disponível para ajudar as pessoas as quais queiram contatar o Prefeito, e, solicitou que as Reivindicações feitas pelos cidadãos sejam formalizadas para envio aos responsáveis. Logo após, as cidadãs Islene Cristina Araújo e a Islaine Cristina de Araújo citaram diversos transtornos enfrentados por elas correspondentes a serviços que são iniciados, e que não são finalizados pela Prefeitura, como obra paralisada na Rua Felício de Araújo, bairro Chacrinha, gerando transtornos para a população. Relataram ainda episódio ocorrido em ocasião de obra em frente ao comércio de sua propriedade, onde foram tratadas com brutalidade e falta de respeito por parte de um funcionário da Prefeitura.

Neste momento o vereador Tayrone discorreu sobre Requerimento que são feitos a Prefeitura e não são atendidos e quanto aos inúmeros buracos nas ruas do município. Momento seguinte, o Presidente Tarcísio Bertoldo agradeceu a presença e esclarecimentos feitos pelo Senhor Augusto Henrique da Silva, e, também a todos os moradores que se dispuseram a comparecer e relatar os problemas por eles enfrentados em suas casas e bairros, ressaltando que estará sempre a disposição para buscar as melhores soluções possíveis. O Senhor Augusto também se colocou a disposição dos cidadãos. Ao final constatou-se ainda a ausência do vereador José Ronaldo de Araújo e presença dos demais vereadores. A presente Ata será levada ao Plenário, e, se aprovada pela maioria dos vereadores será publicada.

Sala de Sessões, 21 de Novembro de 2018.

Tarcísio Bertoldo  
Presidente

Dirlene Aparecida Tomaz  
Vice-Presidente

Hugo Pessoa de Almeida  
1º Secretário

Edivaldo Antônio de Araújo  
2º Secretário

Vereadores:

Inácio Linhares

José Ronaldo de Araújo

Tayrone Arcanjo Guimarães

Valdeci Silva

Zaino Gomes Martins